

LEGENDA	
	- ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL, TIPO SEAL TUBE, Ø3/4" PARA OS NÃO COTADOS
	- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, SOBRE O FORRO, Ø3/4" PARA OS NÃO COTADOS EM PLANTA
	- INDICAÇÃO QUE DESCE DO SOBE
	- CONDULETES MÚLTIPLOS "L. T. X"
	- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA
	- CABEAMENTO ELÉTRICO FASE, NEUTRO, TERRA E RETORNO RESPECTIVAMENTE
	- ELETROCALHA "U", LISA, COM TAMPA, MEDIDA INDICADA

**OBSERVAÇÕES:**

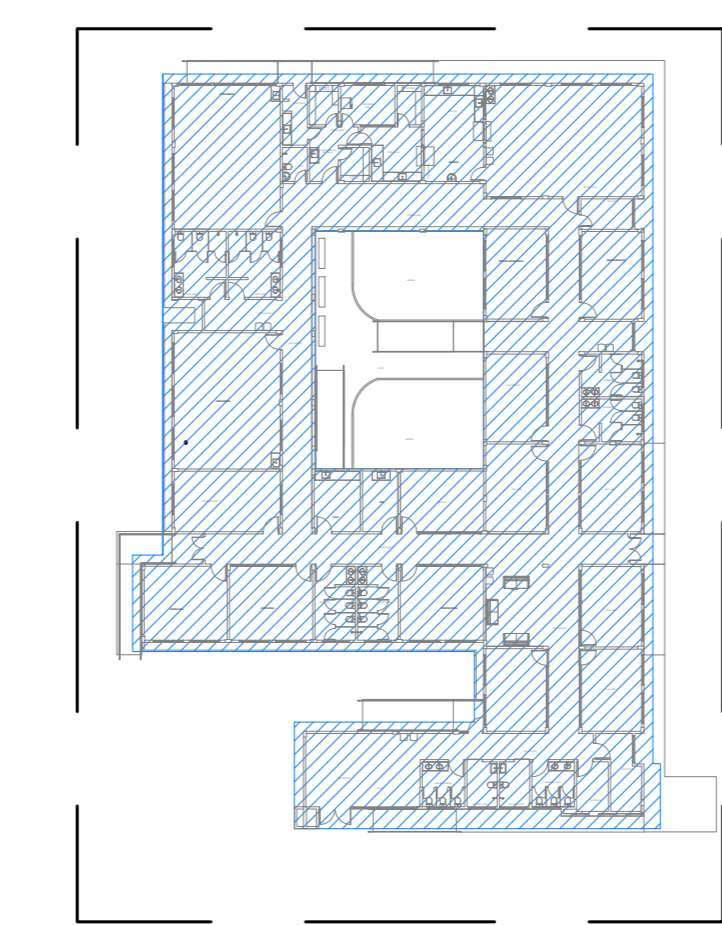
01 - MEDIDAS EM METRO EXCETO INDICADA  
02 - OS ELETRODUTOS SOBRE O FORRO DEVERÃO TER SUSTENTAÇÃO A CADA 1,0 METRO NO MÁXIMO.  
03 - TODOS OS ELETRODUTOS E CONDULETES INSTALADOS DE FORMA APARENTE, DEVEM SER EM FERRO

**NOTAS:**

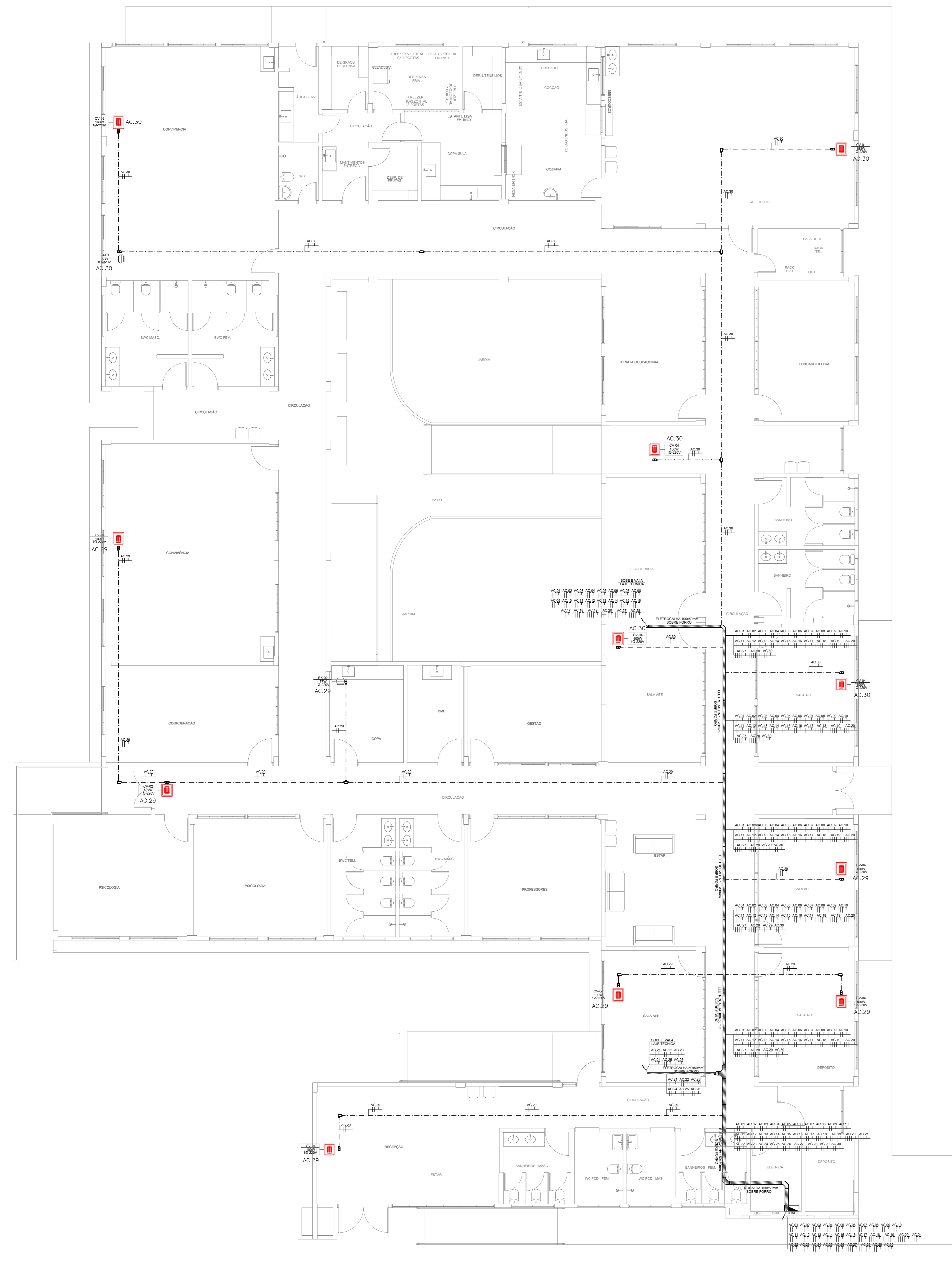
1. OS CONDUTORES PARA CIRCUITOS DE FORÇA DEVEM SER EM COBRE COM ISOLAÇÃO PARA 750V, NÃO HALOGENADOS DEVENDO OBEDECER O SEQUINTE PADRÃO DE CORES:  
FASE - PRETA  
NEUTRO - AZUL ESCURO  
TERRA - VERDE

2. TODOS OS ELETRODUTOS SERÃO DE 3/4" PVC, EXCETO INDICADO.

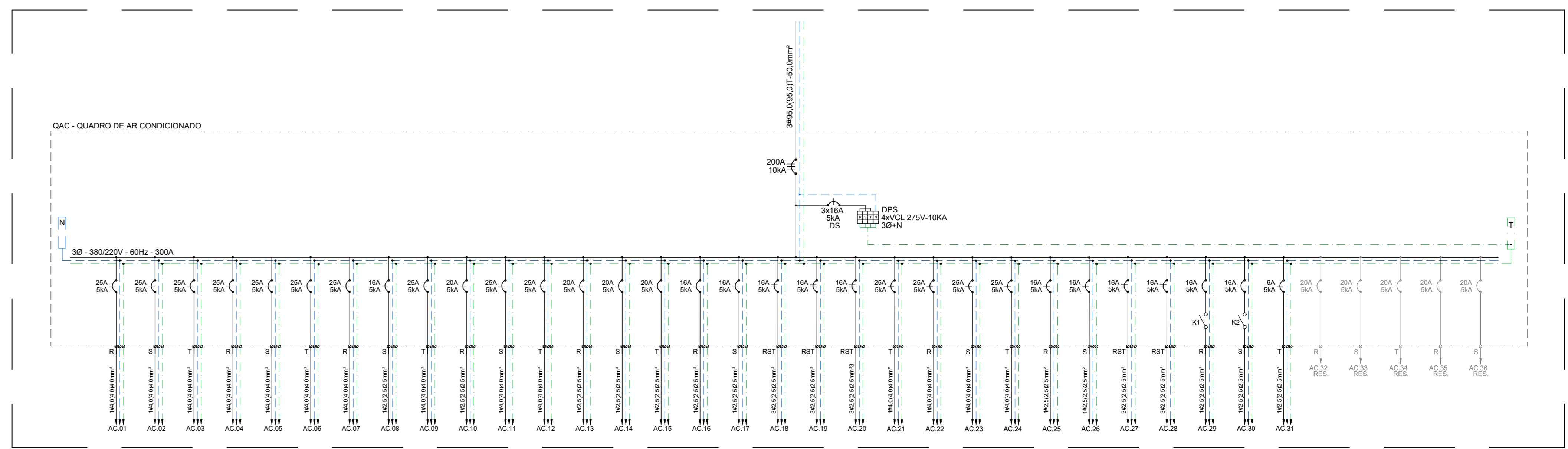
3. AS PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO A SEREM INSTALADAS NAS PORTAS DOS QUADROS, DEVEM SER DO TIPO ACRILICAS, NA COR PRETA COM LEGENDA NA COR BRANCA.



ENERGIA COMERCIAL - AR CONDICIONADO  
02 PLANTA BAIXA DE LOCAÇÃO  
ESCALA: 1/100



ENERGIA ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO  
01 PLANTA BAIXA - PAV. TERREO - CEAME  
ESCALA: 1/75



ENERGIA ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO  
03 DIAGRAMA UNIFILAR - QAC  
ESCALA: SEM ESCALA

CIRC.	DESCRIÇÃO	TENSÃO (V)	DEMANDA (kW)	TENSÃO		DISJUNTOR DE POLOS	DISJUNTOR (A)	CORRETE (mm²)	REQUISIÇÃO DO CAB. (mm²)			
				POTÊNCIA (kW)	POTÊNCIA (VA)				F	N	T	
AC.01	UNIDADE CONDENSADORA (C-04 - 30 TR	220	1	3,600	0,95	3,842	17,46	1	25	1F(A)(X)0	4,0	3,842
AC.02	UNIDADE CONDENSADORA (C-05 - 30 TR	220	1	3,600	0,95	3,842	17,46	1	25	1F(A)(X)0	4,0	3,842
AC.03	UNIDADE CONDENSADORA (C-06 - 30 TR	220	1	3,600	0,95	3,842	17,46	1	25	1F(A)(X)0	4,0	3,842
AC.04	UNIDADE CONDENSADORA (C-07 - 30 TR	220	1	3,600	0,95	3,842	17,46	1	25	1F(A)(X)0	4,0	3,842
AC.05	UNIDADE CONDENSADORA (C-14 - 24 TR	220	1	3,000	0,95	3,211	13,96	1	25	1F(A)(X)0	4,0	3,211
AC.06	UNIDADE CONDENSADORA (C-15 - 24 TR	220	1	3,000	0,95	3,211	13,96	1	25	1F(A)(X)0	4,0	3,211
AC.07	UNIDADE CONDENSADORA (C-16 - 24 TR	220	1	3,000	0,95	3,211	13,96	1	25	1F(A)(X)0	4,0	3,211
AC.08	UNIDADE CONDENSADORA (C-24 - 10 TR	220	1	1,250	0,95	1,315	5,68	1	16	1F2(N)2(S)	2,5	1,315
AC.09	UNIDADE CONDENSADORA (C-17 - 24 TR	220	1	3,000	0,95	3,211	13,96	1	25	1F(A)(X)0	4,0	3,211
AC.10	UNIDADE CONDENSADORA (C-18 - 24 TR	220	1	2,400	0,95	2,578	11,72	1	20	1F2(N)2(S)	2,5	2,578
AC.11	UNIDADE CONDENSADORA (C-19 - 24 TR	220	1	3,000	0,95	3,211	13,96	1	25	1F(A)(X)0	4,0	3,211
AC.12	UNIDADE CONDENSADORA (C-10 - 24 TR	220	1	3,000	0,95	3,211	13,96	1	25	1F(A)(X)0	4,0	3,211
AC.13	UNIDADE CONDENSADORA (C-18 - 24 TR	220	1	2,400	0,95	2,578	11,72	1	20	1F2(N)2(S)	2,5	2,578
AC.14	UNIDADE CONDENSADORA (C-20 - 24 TR	220	1	2,400	0,95	2,578	11,72	1	20	1F2(N)2(S)	2,5	2,578
AC.15	UNIDADE CONDENSADORA (C-21 - 24 TR	220	1	2,400	0,95	2,578	11,72	1	20	1F2(N)2(S)	2,5	2,578
AC.16	UNIDADE CONDENSADORA (C-23 - 12 TR	220	1	1,250	0,95	1,315	5,68	1	16	1F2(N)2(S)	2,5	1,315
AC.17	UNIDADE CONDENSADORA (C-22 - 12 TR	220	1	1,250	0,95	1,315	5,68	1	16	1F2(N)2(S)	2,5	1,315
AC.18	UNIDADE CONDENSADORA (C-01 - 50 TR	380/220	1	5,900	0,95	6,263	30,52	3	16	1F2(N)2(S)	2,5	2,087
AC.19	UNIDADE CONDENSADORA (C-02 - 50 TR	380/220	1	5,900	0,95	6,263	30,52	3	16	1F2(N)2(S)	2,5	2,087
AC.20	UNIDADE CONDENSADORA (C-03 - 50 TR	380/220	1	5,900	0,95	6,263	30,52	3	16	1F2(N)2(S)	2,5	2,087
AC.21	UNIDADE CONDENSADORA (C-08 - 30 TR	220	1	3,600	0,95	3,842	17,46	1	25	1F(A)(X)0	4,0	3,842
AC.22	UNIDADE CONDENSADORA (C-09 - 30 TR	220	1	3,600	0,95	3,842	17,46	1	25	1F(A)(X)0	4,0	3,842
AC.23	UNIDADE CONDENSADORA (C-10 - 24 TR	220	1	3,000	0,95	3,211	13,96	1	25	1F(A)(X)0	4,0	3,211
AC.24	UNIDADE CONDENSADORA (C-11 - 24 TR	220	1	3,000	0,95	3,211	13,96	1	25	1F(A)(X)0	4,0	3,211
AC.25	UNIDADE CONDENSADORA (C-28 - 50 TR	220	1	900	0,95	1,000	4,31	1	16	1F2(N)2(S)	2,5	1,000
AC.26	UNIDADE CONDENSADORA (C-29 - 50 TR	220	1	900	0,95	1,000	4,31	1	16	1F2(N)2(S)	2,5	1,000
AC.27	SALA DE VENTILAÇÃO DE COZINHA (C-01) - 15,0 CV	380/220	1	1,04	0,95	1,103	7,77	3	16	1F2(N)2(S)	2,5	387
AC.28	EXAUSTOR DA COZINHA (C-01) - 15,0 CV	380/220	1	1,472	0,95	1,548	2,35	3	16	1F2(N)2(S)	2,5	516
AC.29	SALA DE VENTILAÇÃO E EXAUSTOR COZINHA (C-02)	220	1	750	0,95	798	2,62	1	16	1F2(N)2(S)	2,5	798
AC.30	SALA DE VENTILAÇÃO E EXAUSTOR COZINHA (C-03)	220	1	750	0,95	797	2,61	1	16	1F2(N)2(S)	2,5	797
AC.31	COMANDO DO AR CONDICIONADO	220	1	100	0,95	105	0,48	1	6	1F2(N)2(S)	2,5	105
AC.32	RESERVA											
AC.33	RESERVA											
AC.34	RESERVA											
AC.35	RESERVA											
AC.36	RESERVA											

ENERGIA ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO  
04 QUADRO DE CARGAS - QAC  
ESCALA: SEM ESCALA

R.O	12/01/2026	EMISSION INICIAL	CYLAS	CYLAS
REV.	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.	APROV.

SECRETARIA de Projetos Estratégicos

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DE PERNAMBUCO - SEPE  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS

PROJETO PADRÃO DO CEAME  
CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO - CARUARUPE

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS (SEPE)

LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO TAVARES, MAURÍCIO DE NASSAU, MUNICÍPIO DE CARUARU / PE, CEP: 55.012-450

PROPRIETÁRIO CONTRATANTE: SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS (SEPE)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Paula Cascão  
CNPJ: 21825676/0001-94  
CAU: A768669

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS (SEPE)

PROJETO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PROJETO DE AR CONDICIONADO

ESCALA: INDICADA

DATA: JAN/2026

COORDENADOR: GZVPS-CAR-REC-LDO-CAE-PRG-IB-EE-PO04.dwg

PRIMEIRO: 04/14 R0